



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 13 DE JULHO DE 2023



*“Acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo segundo da Lei 2921 de 21 de Março de 2023”*

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, APROVA:

**Art. 1º** - Fica incluído o parágrafo terceiro ao artigo segundo da Lei 2921 de Março de 2023, com a seguinte redação

**Lei nº 2921 de 21 de Março de 2023:**

.....

*§ 3º – A documentação a ser exigida para a inscrição municipal de condutores autônomos será a mesma do disposto no artigo 2º, incisos I, II, IV, V, VI, VII, a ser requerido pelo setor de fiscalização tributário.*

.....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabapuã-SP, 13 de Julho de 2023

*Silvio César Sartorello*  
**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP</b>	
Protocolo nº	<u>00</u>
<b>RECEBEMOS ESTE DOCUMENTO</b>	
Em	<u>13/07/23</u> Horas: <u>14h26</u>
<i>Patricia Ruiz de Andrade Campos</i>	

Patricia Ruiz de Andrade Campos  
Recepcionista  
RG: 28.856.541-1



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES;**

Diante da necessidade de haver inscrição municipal de condutores autônomos para regularização e inscrição de novos taxistas em nosso município, e deixar claro a documentação a ser exigida pelo setor de fiscalização tributário, faz-se necessário o presente Projeto de Lei, para alteração a inclusão do parágrafo terceiro ao artigo segundo da Lei 2921 de 21 de Março de 2023.

Por todo exposto, pede-se aos Nobres Colegas Vereadores, que após apreciarem a matéria em questão, aprovem o atual texto do Projeto, por este ser de relevante interesse público.

Tabapuã - SP, 13 de Julho de 2023



**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PEDRO MÁRCIO GIOTTO  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP**